



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 05/05

Projeto de Lei nº 53/02

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Maria José Garcia**)

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 07, do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, que inicia-se na Rua 01 e termina na Rua 02 do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**Maria José Garcia**”, constando nas placas indicativas a expressão “**Cidadã Emérita**” - * 05/01/1931 + 12/08/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de março de 2.005.

John Cau
João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiróz
Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO